



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório ^{oc}
Nº 628

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2014.

Regime de Compra: Menor Preço LOTE

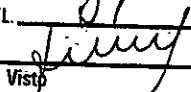
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Bolsas de trabalho para os Agentes de Endemias – PROGRAMA VIGIASUS.

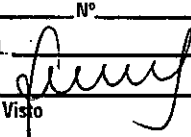
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 14h00min do dia 03 de Outubro de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

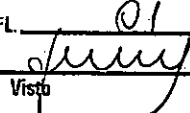
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronica Nº 525
de 22/09/14 FL. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
166 Nº
de 22/09/14 FL. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3929
de 23/09/14 FL. 01

Visto

Processo Licitatório
Folha nº 001
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: aquisição de materiais e equipamentos de uso contínuo através do programa VIGIASUS.

OBJETO: material de informática, computadores e bolsas para agentes de endemias.

5343

5344

5314

Valor Estimado: 9.070,00

Solicitado Por: Marciane Maria Specht

4647

Assinatura

Marciane Maria Specht

Data da Solicitação: 08/09/2014

Carimbo

CPF: 003.926.889-64
Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO _____ Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

(X) Autorizado

() Não Autorizado

Data 18,9,14

Assinatura *[Assinatura]*

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

Carimbo

Processo Licitatório
Folha nº 002
Pato Bragado - PR

TERMO DE REFERÊNCIA
PARA LICITAÇÕES

(01) Objeto

Aquisição de cartuchos de tinta e materiais para processamento de dados, computadores e bolsas para agentes de endemias.

(02) Motivação

Material de uso diário.

(03) Especificações técnicas

Lote 01

05 cartucho original HP 21XL preto 16ml;
05 cartucho original HP 22XL color 17ml;
05 cartucho original HP 670XL preto 14ml;
02 cartucho original HP 670XL ciano 7,5ml;
02 cartucho original HP 670XL magenta 8ml;
02 cartucho original HP 670XL amarelo 9ml;
01 HD externo WD 500GB USB 3.0
01 HD WD 500GB sata3;
01 memória, 2GB, DDR3, 1333Mhz;
05 fonte ATX 200w, 24P;
05 mouse, PS2, com 03 botões;
05 teclado, USB, padrão ABNT2;
05 mouse USB, com 03 botões;
05 teclado, USB, padrão ABNT2;

Os produtos deverão ter origem nacional, entregues na embalagem original e instalados nos equipamentos conforme necessidade e solicitação da secretaria.

Lote 02

03 computadores com as seguintes especificações, placa mãe com chipset Intel H81 LGA 1150, processador Intel Pentium dual core G3220 LGA 1150, memória Kingston 4 GB DDR3 1333 MHZ, HD western digital 500 GB Sata, gravador de DVD lite-on Sata preto, kit gabinete 2 baias preto com fonte 200 w e monitor 19,5" preto brilhante LED.

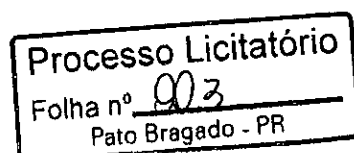
Os produtos deverão ter origem nacional, entregues na embalagem original, sendo instalados e configurados conforme necessidade e solicitação da secretaria.

Lote 03

10 Bolsas em lona 10 encerada de primeira qualidade, medindo 42 cm de largura por 32cm de altura e 22 cm nas laterais com 02 bolsos laterais e 01 bolso chapado na parte de traz, na parte da frente uma lapela cobrindo toda a parte frontal da bolsa onde será bordado o brasão do município e dizeres a definir, debaixo da lapela um bolso com fechamento com zíper numero 10, uma alça a tira colo de 5cm de largura de algodão circulando toda a bolsa, e almofada de ombro do mesmo material, as laterais terão que ser toda dublada com alça de algodão de 33cm de largura, o fechamento frontal será com 2 fechos de encaixe de naylon, as partes serão todas overlocadas.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

A entrega será fracionada, conforme necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em até 05 (dias) dias, junto à sede da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde Albino Edvino Fritzen), sem custo adicional de frete.



(05) Prazo e condições de garantia

Conforme garantia do fabricante.

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Marciane Maria Specht, secretária de saúde, telefone 32821396.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Critério de avaliação das propostas

Menor preço por lote.

(10) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo

(11) Sancões

Ver Legislação pertinente.


Marciane Maria Specht
CPF: 003.926.889-64
Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
Folha nº 004
Pato Bragado - PR



OESTE INFORMÁTICA

M.F.O. INFORMÁTICA EIRELI ME
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO – PATO BRAGADO PR
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

PATO BRAGADO, 20 DE AGOSTO DE 2014.

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

ORÇAMENTO

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	FONTE ATX 200W 24P	75,00	750,00
02	HD 500GB WESTERN DIGITAL SATA3	325,00	650,00
03	MEMÓRIA KINGSTON 2GB DDR3 1333	140,00	420,00
02	HD EXTERNO 500GB WESTERN DIGITAL USB 3.0	350,00	700,00
05	MOUSE PS2 COLETEK	19,00	95,00
05	MOUSE USB COLETEK	22,00	110,00
05	TECLADO PS2 COLETEK	28,00	140,00
05	TECLADO USB COLETEK	38,00	190,00
05	CARTUCHO DE TINTA HP 670XL PRETO	53,00	265,00
02	CARTUCHO DE TINTA HP 670XL MAGENTA	62,00	124,00
02	CARTUCHO DE TINTA HP 670XL CYANO	62,00	124,00
02	CARTUCHO DE TINTA HP 670XL AMARELO	62,00	124,00
07	CARTUCHO DE TINTA HP 21XL PRETO	115,00	805,00
07	CARTUCHO DE TINTA HP 22XL COLORIDO	133,00	931,00
TOTAL:			5.428,00

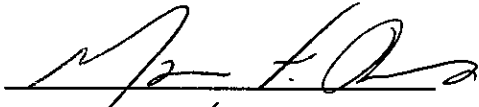
TOTAL: R\$ 5.428,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

OBS: Garantia de um ano, nota fiscal eletrônica, produto nacional, prazo de entrega até 3 dias úteis, caixas e embalagens dos equipamentos serão entregues ao cliente.

04.120.868/0001-86

**M. F. O. INFORMÁTICA
EIRELI ME - ME**

Av. Willy Barth, 2969 - Sala - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná


M.F.O. INFORMÁTICA EIRELI - ME

Todos os direitos reservados a M.F.O. Informática EIRELI Me
Integrador Autorizado Intel - IPI

Processo Licitatório
Folha nº 005
Pato Bragado - PR

A. G. INFORMÁTICA - ME

Rua Amazonas - nº 808 - Centro
Entre Rios do Oeste - PR - 85988-000

Entre Rios do Oeste, 19 de Agosto de 2014

PARA: PREFEITURA DE PATO BRAGADO

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

7 Cart. de tinta HP 21xl Preto	R\$ 117,00	R\$ 819,00
7 Cart. de tinta HP 22xl Color.	R\$ 136,00	R\$ 952,00
5 Cart. de tinta HP 670xl Preto	R\$ 55,00	R\$ 275,00
2 Cart. de tinta HP 670xl Ciano	R\$ 62,50	R\$ 125,00
2 Cart. de tinta HP 670xl Magenta	R\$ 62,50	R\$ 125,00
2 Cart. de tinta HP 670xl Amarelo	R\$ 62,50	R\$ 125,00
2 HD externo WD 500GB USB 3.0	R\$ 360,00	R\$ 720,00
2 HD WD 500GB sata3	R\$ 335,00	R\$ 670,00
3 Memórias 2GB DDR3 1333 Kingston	R\$ 142,00	R\$ 426,00
10 Fonte Atx 200w	R\$ 78,00	R\$ 780,00
5 Mouse Coletex PS2	R\$ 21,90	R\$ 109,50
5 Teclado Coletex PS2	R\$ 29,90	R\$ 149,50
5 Mouse Coletex USB	R\$ 25,00	R\$ 125,00
5 Teclado Coletex USB	R\$ 39,90	R\$ 199,50

Total R\$ 5.600,50 (cinco mil e seiscentos reais e cinquenta centavos)

PRODUTOS NACIONAIS C/ NFE
PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 5 DIAS ÚTEIS

05.558.529/0001-49

ACILAR DE AZEVEDO GUEDES
INFORMÁTICA

Rua Amazonas, 808

AG. INFORMÁTICA 85988-000 Entre Rios do Oeste - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 006
Pato Bragado - PR



OESTE INFORMÁTICA

M.F.O. INFORMÁTICA EIRELI ME
AV. WILLI BARTH, 2969 CENTRO - PATO BRAGADO PR
CNPJ 04.120.868/0001-86 IE 90221395-30 FONE (45) 3282-1012

PATO BRAGADO, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

A/C PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

ORÇAMENTO

QTD	DESCRIÇÃO	TOTAL
03	Placa Mãe c/ Chipset Intel H81 LGA 1150	RS 1.490,00 (cada)
03	Processador Intel Pentium Dual Core G3220 LGA1150	
03	Memória Kingston 4 GB DDR3 1333 Mhz	
03	HD Western Digital 500 GB SATA	
03	Gravador de DVD Lite-on SATA Preto	
03	Kit Gabinete 2 baias Preto c/ fonte 200W	
03	Monitor LG 19,5" Preto Brilhante LED	

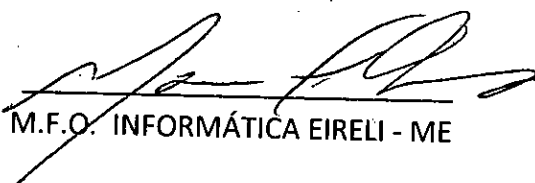
TOTAL: R\$ 4.470,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)

OBS: Garantia de um ano, nota fiscal eletrônica, produto nacional, prazo de entrega até 7 dias úteis; caixas e embalagens dos equipamentos serão entregues ao cliente.

04.120.868/0001-86

**M. F. O. INFORMÁTICA
EIRELI ME - ME**

Av. Willy Barth, 2969 - Sala - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná


M.F.O. INFORMÁTICA EIRELI - ME

Processo Licitatório
Folha nº 007
Pato Bragado - PR

Todos os direitos reservados a M.F.O. Informática EIRELI Me
Integrador Autorizado Intel - IPI

A. G. INFORMÁTICA - ME

Rua Amazonas - nº 808 - Centro
Entre Rios do Oeste - PR - 85988-000

Entre Rios do Oeste, 08 de Setembro de 2014

PARA: PREFEITURA DE PATO BRAGADO

REQUISIÇÃO DE ORÇAMENTO

**03 PLACAS MÃE COM CHIPSET INTEL H81
03 MEMÓRIAS DE 4GB KINGSTON DDR3-1333
03 PROCESSADORES INTEL P. DUAL CORE G3220
03 HD WESTERN DIGITAL DE 500GB TIPO SATA
03 GRAVADORES DE DVD E CD TIPO SATA
03 KITS DE GABINETE COMPLETO**

VALOR: R\$ 1.525,00 (cada)

VALOR TOTAL: 4.575,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

**PRODUTOS NACIONAIS C/ NFE
PRAZO DE ENTREGA EM ATÉ 7 DIAS ÚTEIS**



AG. INFORMÁTICA

05.558.529/0001-49

**ACILAR DE AZEVEDO GUEDES
INFORMÁTICA**

Rua Amazonas, 808

85988-000 Entre Rios do Oeste - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 008
Pato Bragado - PR

Prefeitura municipal de Pato bragado

orçamento

Selma Marta de Farias, empresa mercantil de direito privado, situado na Rua Pastor João Sorem 747 em Guairá-Pr, inscrito no CNPJ sob nº 10.664.339/0001-46 e IE sob nº 90.471.763-09, CEP: 85980-000 Tel. (44) 3642-5450, E-mail: selmabolsas01@hotmail.com, vem através de o presente colocar os nossos produtos, preços, prazo de entrega e condições de pagamento conforme abaixo descritos:

<i>Quantidade</i>	<i>Produto</i>	<i>Preço Unitário</i>	<i>Total</i>
<i>10</i>	<i>Bolsas em lona 10 encerada de primeira qualidade medindo 42cm de largura por 32cm de altura e 22cm nas laterais com 02 bolsos laterais e 01 bolso chapado na parte de traz na parte da frente uma lapela cobrindo toda a parte frontal da bolsa onde será bordado dizeres ainda a definir, Debaixo da lapela um bolso com fechamento com zíper numero 10, uma alça a tira colo de 5cm de largura de algodão circulando toda bolsa, e almofada de ombro do mesmo material, as laterais terá que ser toda dublada com alça de algodão de 33cm de largura, o fechamento frontal será com 2 fechos de encaixe de naylon, as partes serão todas overlocadas.</i>	<i>R\$100.00</i>	<i>R\$1.000,00</i>

Entrega em 30 dias. A partir da confirmação do pedido.

Orçamento valido por 120 dias

Selma marta de farias

SELMA MARTA DE FARIAS
CNPJ 10.664.339/0001-46
CAD. ICMS 90.471.763-09

Guaira-Pr 20 de agosto 2014

Processo Licitatório

Folha nº 003

Pato Bragado - PR

C.A Lettrari

Guaira: 18 de março de 2014.

Prefeitura municipal de Pato Bragado

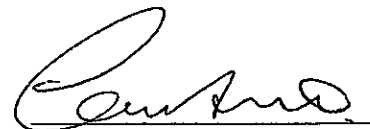
Orçamento

C.A Lettrari Indústria e Comércio de Bolsas, inscrita no CNPJ sob nº12.157.924/0001-85, Tel: 44 3642-5534, vem através de o presente colocar os nossos produtos e seus respectivos preços, conforme abaixo descritos:

Quantidade	Produto	Preço Unitário	Total
10	Bolsas em lona 10 modelo da Saúde, tipo Tira Colo, com Bordado	R\$110,00	R\$1.100,00

Entrega em 30 dias. Apartir da confirmação do pedido.
Prazo de pagamento de 10 dias após a fatura.

Guairá 20 de agosto de 2014



C.A. Lettrari Ind.
e Comercio
12.157.924/0001-85

Rua Dr Rogério Luz, 168 - Guaira PR
Cep 85980-000. Tel:(44)3642-5534.

Processo Licitatório
Folha nº 010
Pato Bragado - PR

JUCINEIA DOS REIS-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL JUCINEIA DOS REIS-ME IND. E COMERCIO
DE BOLSAS, CNPJ: 12.955.375/0001-94, CEP 85980-000,
FONE (44)3642-3274.


QUANTIDADE	PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10	BOLSA EM LONA 10, MODELO DA SAÚDE, TIPO TIRA COLO, COM 04 BOLSOS DO MESMO MATERIAL, C/BORDADO	R\$110,00	R\$1.100,00

ENTREGA EM 30 DIAS. A PARTIR DA CONFIRMAÇÃO DO
PEDIDO.

PAGAMENTO NA FATURA.

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 180 DIAS

GUAIRÁ 21 DE AGOSTO 2014


JUCINEIA DOS REIS-ME
CNPJ 12.955.375/0001-94

Processo Licitatório
Folha nº 011
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2014.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de Equipamentos e material para Implementação do Programa VIGIASUS, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

10.304.1450.2.071 – Ações de Implantação do Programa VIGIASUS

4.4.90.52.30.5344 – Equipamentos de Processamento de Dados

3.3.90.30.17.5343 – Material de processamento de dados

3.3.90.30.16.5314 – Material de Acondicionamento e Embalagens

Cordialmente


Cleunice Fritzen Finken
Agente de Execução

Secretaria Municipal de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 012

Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... =	5343	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5222
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/09/2014 até 05/09/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	999,00
Liquidado até o Período. =	999,00
Pago até o Período..... =	999,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

4.647


 Cleunice Fritzen Finken
 Agente de Administração
 RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório
 Folha nº 013
 Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Conta..... = 5314	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5222
Órgão..... = 02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. = 02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... = 103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... = 2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.19.00.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	
Fonte de Recursos..... = 1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/09/2014 até 05/09/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

4.394.19

Cleunice Pinzen Finken
 Agente de Administração
 RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório
 Folha nº 014
 Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

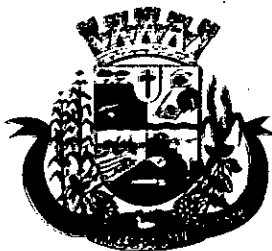
Conta..... =	5344	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5224
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.009	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional..... =	103041450	Saúde	
Projeto/Atividade..... =	2071000	Ações de Implantação do Programa VIGIASUS	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	1497	Vigilância em Saúde	

Saldos de 01/09/2014 até 05/09/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	6.531,00
Liquidado até o Período. =	6.531,00
Pago até o Período..... =	6.531,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00


Cleunice Finken
Agente de Administração
RG: 5.072.088-8

Processo Licitatório
Folha nº 015
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 146/2014.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática e bolsas de trabalho para os Agentes de Endemias – PROGRAMA VIGIASUS.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Frise-se que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços apresentados estão dentro dos preços praticados no mercado, cabendo esta função ao Departamento de Licitações.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

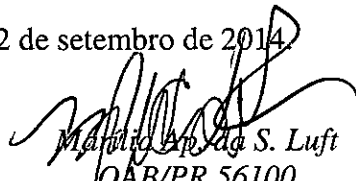
PARECER JURÍDICO

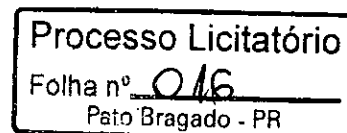
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como, subsidiariamente, com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Acrescente-se, que o parecer emanado pela procuradoria jurídica, a par da necessidade de ser conclusivo, ou seja, o parecer deverá ser favorável ou contrário, não possui efeito vinculante. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões do parecer quando de sua decisão.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 22 de setembro de 2014.


Márcia Prada S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 22 de setembro de 2014.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Fundo Municipal de Saúde

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de Equipamentos e material, para Implantação do Programa VIGIASUS, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 017

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2014

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 03/10/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 146/2014, do tipo menor preço POR LOTE, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 03/10/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 Aquisição de Equipamentos e material, para implementação e manutenção do Programa VIGIASUS, nas quantidades e condições descritas no Termo de referência deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

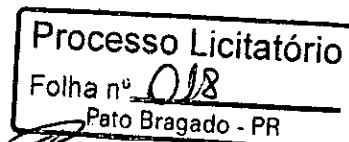
Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII – Modelo do contrato de fornecimento

3. DOS PARTICIPANTES





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia 03 de outubro de 2014, às **14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 146/2014
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 146/2014
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendás, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, com identificação da marca e estar em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6. Conter indicação do valor em moeda nacional para todos os itens do Lote em que estiver participando, do objeto desta licitação, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário do item, valor global do item e valor global do Lote e Valor Global da Proposta apresentada;
- 6.7. Citar o prazo de garantias dos aparelhos elétricos, eletrônicos e motoneta cotados;
- 6.8. Citar o prazo de entrega do objeto;
- 6.9. Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão;
- 6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.11. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.11.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.12 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor Global por Lote seja igual ou inferior à:

Lote 1: R\$ 3.450,00 // Lote 2: R\$ 4.350,00 // Lote 3: R\$ 1.000,00

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 A entrega do Objeto desta Licitação deverá ser entregue nos prazos citados em cada um dos Lotes, de acordo com o Termo de referência, anexo deste edital.

9.2 O prazo de vigência do contrato de fornecimento será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogado, caso haja interesse entre as partes.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal de Saúde.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

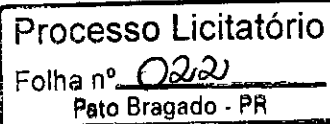
02.009 – Fundo Municipal de Saúde

10.304.1450.2.071 – Ações de Implantação do Programa VIGIASUS

4.4.90.52.30.5344 – Equipamentos de Processamento de Dados

3.3.90.30.17.5343 – Material de processamento de dados

3.3.90.30.16.5314 – Material de Acondicionamento e Embalagens



11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2013.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que

Processo Licitatório
Folha nº 024
Pato Bragado, - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que deverá ser apresentada fora dos envelopes.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

Processo Licitatório
Folha nº 030
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

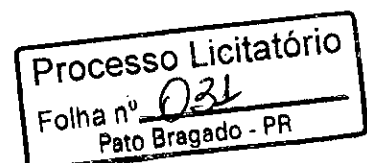
24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial n.º 146/2014

1. Do Objeto:

1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de Equipamentos e material, para implementação e manutenção do Programa VIGIASUS, nas quantidades e características mínimas conforme descritas no quadro abaixo:

LOTE 01 - Equipamentos e material de informática

Teto Máximo: R\$ 3.450,00

Item	Quant	Medida	Descrição	Teto Máximo Unitário R\$
01	5	Unidade	Cartucho original HP 21XL preto 16ml;	R\$ 109,00
02	5	Unidade	Cartucho original HP 22XL color 17ml;	R\$ 129,00
03	5	Unidade	Cartucho original HP 670XL preto 14ml;	R\$ 50,00
04	2	Unidade	Cartucho original HP 670XL ciano 7,5ml;	R\$ 50,00
05	2	Unidade	Cartucho original HP 670XL magenta 8ml;	R\$ 60,00
06	2	Unidade	Cartucho original HP 670XL amarelo 9ml;	R\$ 60,00
07	1	Unidade	HD externo WD 500GB USB 3.0	R\$ 350,00
08	1	Unidade	HD WD 500GB sata3;	R\$ 325,00
09	1	Unidade	Memória, 2GB, DDR3, 1333Mhz;	R\$ 140,00
10	5	Unidade	Fonte ATX 200w, 24P;	R\$ 75,00
11	5	Unidade	Mouse, PS2, com 03 botões;	R\$ 20,00
12	10	Unidade	Teclado, USB, padrão ABNT2;	R\$ 28,00
13	5	Unidade	Mouse USB, com 03 botões;	R\$ 20,00
Produtos novos de fabricação nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses, para os equipamentos. Prazo de entrega: 10 dias após a solicitação				

LOTE 02 - Equipamentos de informática

Teto Máximo: R\$ 4.350,00

Item	Quant	Medida	Descrição
01	3	Conjunto	Computadores com as seguintes especificações, placa mãe com chipset Intel H81 LGA 1150, processador Intel Pentium dual core G3220 LGA 1150, memória Kingston 4 GB DDR3 1333 MHZ, HD western digital 500 GB Sata, gravador de DVD lite-on Sata preto, kit gabinete 2 baias preto com fonte 200 w e monitor 19,5" preto bllilhante LED.
Produtos novos de fabricação nacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses, para os equipamentos. Prazo de entrega: 10 dias após a solicitação			

Processo Licitatório

Folha nº 032

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

LOTE 03 – Bolsas de Trabalho - Agentes de Endemias

Teto Máximo: R\$ 1.000,00

Item	Quant	Medida	Descrição
01	10	Unidade	Bolsas em lona 10 encerada de primeira qualidade, medindo 42 cm de largura por 32cm de altura e 22 cm nas laterais com 02 bolsos laterais e 01 bolso chapado na parte de traz, na parte da frente uma lapela cobrindo toda a parte frontal da bolsa onde será bordado o brasão do município e dizeres a definir, debaixo da lapela um bolso com fechamento com zíper numero 10, uma alça a tira colo de 5cm de largura de algodão circulando toda a bolsa, e almofada de ombro do mesmo material, as laterais terão que ser toda dublada com alça de algodão de 33cm de largura, o fechamento frontal será com 2 fechos de encaixe de naylon, as partes serão todas overlocadas.

Produtos novos de fabricação nacional.
Prazo de entrega: 10 dias após a solicitação



OBS.: Os materiais e equipamentos a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Processo Licitatório
Folha nº 033
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

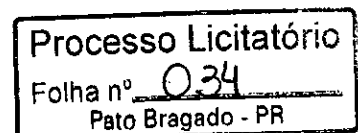
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2014.

(Nome e assinatura)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 035
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha n.º 036
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 037
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

ANEXO V Estado do Paraná

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

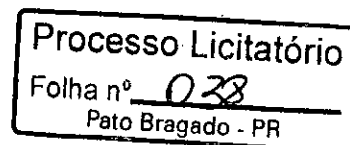
_____ de _____ de 2014.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

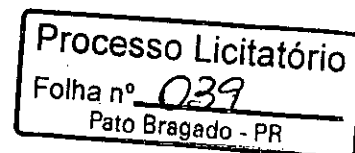
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 146/2014, conforme relacionado abaixo:

Lote n.º:

Item	Quantidade	Produto	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
		Valor Global do Lote		R\$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Prazo de entrega:

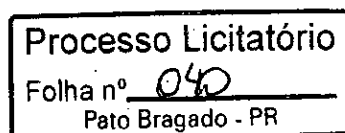
Prazo de garantia dos Equipamentos (conforme o caso):

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2014** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de Equipamentos, material permanente e de consumo, bem como contratação de serviços, para Implantação do Programa VIGIASUS, conforme relacionado:

1.1 Prazo de garantia de para os equipamentos ofertados, como também assistência técnica durante o período da garantia, sem custo adicional, já inserido na proposta de Preços apresentada.

1.2 Prazo de entrega:

OBS.: Os materiais e equipamentos a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 146/2014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Fundo Municipal de Saúde.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao tremo de aceitação da Secretaria de Fundo Municipal de Saúde.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

10.304.1450.2.071 – Ações de Implantação do Programa VIGIASUS

4.4.90.52.30.5344 – Equipamentos de Processamento de Dados

3.3.90.30.17.5343 – Material de processamento de dados

3.3.90.30.16.5314 – Material de Acondicionamento e Embalagens

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

Processo Licitatório
Folha nº 042
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Processo Licitatório
Folha nº 043
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: pregão presencial 146/2014

N.º 146/2014

Objeto: bolsas

Data de Abertura: 03 de outubro de 2014

Hora: 14,00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: selma marta de farias - me

Endereço: rua pastor joão soren 747

Cidade: guairá pr ESTADO: pr CEP 85980-000:

CNPJ nº 10664339/0001-46

Telefone: 44-3642-5450

Pessoa para contato: joão ou selma

Email:

selmabolsas01@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 24/09/2014

Selma marta de farias
Assinatura do requerente

cpf 01720941972

CPF/RG 64701606

SELMA MARTA DE FARIAS
CNPJ 10.664.339/0001-46
CAD. ICMS 90.471.763-09

SELMA MARTA DE FARIAS
CNPJ 10.664.339/0001-46
CAD. ICMS 90.471.763-09

Processo Licitatório

Folha nº 044

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Leilão Presencial
N.º 146/2014
Objeto: Equipamentos Informáticos e Bolsas de trabalho
Data de Abertura: 03/10/14
Hora: 14h 30min

VIGIASUS

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: VCB Comércio de Informática LTDA
Endereço: Av. Willy Roth n.º 2969
Cidade: PB ESTADO: PR CEP: 85948-000
CNPJ n.º: 04.120.868/0001-86
Telefone: 3282-1032
Pessoa para contato: Maicon
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 26/09/14

Merluci A. de Lima

Assinatura do requerente

91882191

CPF/RG

Processo Licitatório
Folha n.º 045
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Presencial
N.º: PP/148/2014
Objeto: Equip. Inf. Bolsas De Trabalho
Data de Abertura: 03/10/2014
Hora: 00:00 ? Este certo este horário?

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: P. N. K. Comércio de Bolsas Ltda
Endereço: Rua Frei Livio Panizza, 115 - CIC
Cidade: Curitiba ESTADO: PR CEP: 81270-720
CNPJ nº: 00.748.212/0001-51
Telefone: (41) 3044-2667 / 3022-3014
Pessoa para contato: Suzana ou Paula
Email: RH@PNKBOLSAS.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 24/09/14


Assinatura do requerente

5.521.079-9
CPF/RG

00.748.212/0001-51

PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA

RUA FREI LIVIO PANIZZA, 115
CIC - CEP 81270-720
CURITIBA - PR

Processo Licitatório

Folha nº 046
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 146/14

Objeto: _____

Data de Abertura: 03/10/14

Hora: 14:00

Identificação da empresa Requerente: (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Endereço: R. SANTOS DUMONT, 2315

Cidade: TOLEDO ESTADO: PR CEP: 85900-010

CNPJ nº: 03.655.680/0001-70

Telefone: (45) 3055 4477

Pessoa para contato: DELICIR

Email: TOLEMICRO@TOLEMICRO.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 01/10/14

Delicir De Carl.
Assinatura do requerente

015.795.429-30
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 047
Pato Bragado - PR

SELMA MARTA DE FARIAS - ME

SELMA - BOLSAS

Rua Pastor João Soren, 747 - Centro - Guaíra - Pr.

CNPJ: 10.664.339/0001-46 - Insc. Estadual: 90471763-09 - Insc. Municipal: 2.293-70

Fone: 44 3642 5450 - e-mail: selmabolsas01@hotmail.com

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 146/2014

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Prezados Senhores:

A empresa SELMA MARTA DE FARIAS - ME, inscrita no CNPJ n.º 10.664.339/0001-46, por intermédio de seu representante legal, a Sra. SELMA MARTA DE FARIAS, portadora do documento de identidade RG n.º 6.470.160-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 017.840.839-50, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guaíra - PR, 30 de setembro de 2014.



Selma Marta de Farias

RG: 6.470.160-6 / CPF: 047.840.839-50

Titular

SELMA MARTA DE FARIAS
CNPJ 10.664.339/0001-46
CAD. ICMS 90.471.763-09

Processo Licitatório
Folha nº 048
Pato Bragado - PR

SELMA MARTA DE FARIAS - ME

SELMA - BOLSAS

Rua Pastor João Soren, 747 - Centro - Guaira - Pr.

CNPJ: 10.664.339/0001-46 - Insc. Estadual: 90471763-09 - Insc. Municipal: 2.293-70

Fone: 44 3642 5450 - e-mail: selmabolsas01@hotmail.com

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 146/2014

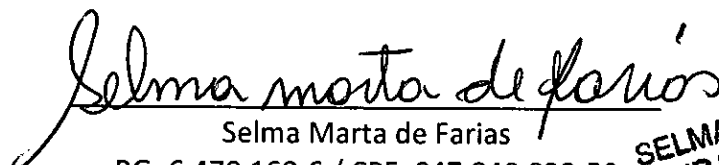
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa SELMA MARTA DE FARIAS - ME, inscrita no CNPJ n.º 10.664.339/0001-46, por intermédio de seu representante legal, a Sra. SELMA MARTA DE FARIAS, portadora do documento de identidade RG n.º 6.470.160-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 017.840.839-50, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guaira - PR, 30 de setembro de 2014.



Selma Marta de Farias

RG: 6.470.160-6 / CPF: 047.840.839-50

Titular

SELMA MARTA DE FARIAS
CNPJ 10.664.339/0001-46
CAD. ICMS 90.471.763-09

Processo Licitatório
Folha nº 049
Pato Bragado - PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

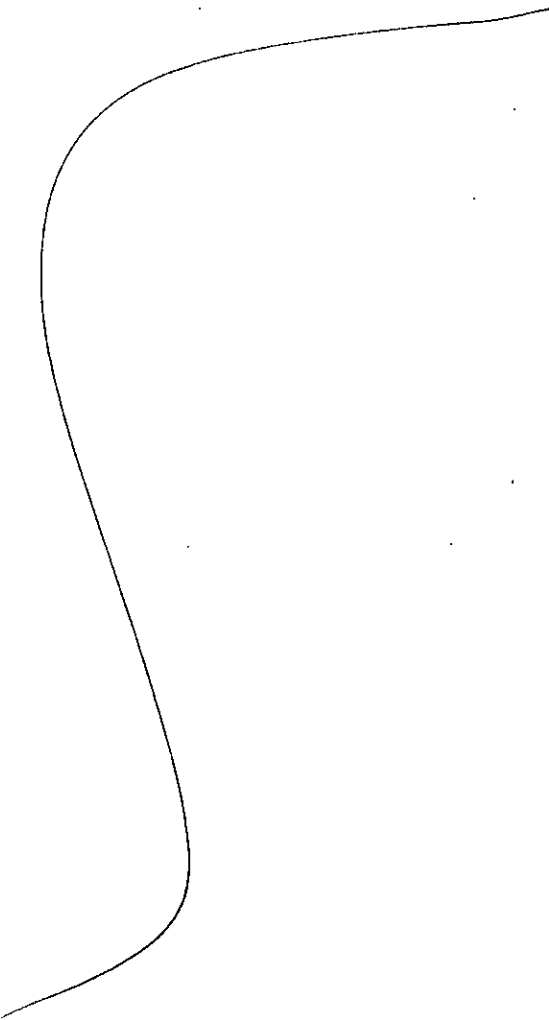
PARANA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110646452-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SELMA MARTA DE FARIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO MARTA	(mãe) DEBORA DE FARIAS MARTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22-01-1965	IDENTIDADE número 6.470.160-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 017.840.839-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PASTOR JOÃO SOREN			NÚMERO 747
COMPLEMENTO APTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85980-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GUAIRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SELMA MARTA DE FARIAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PASTOR JOAO SOREN			NÚMERO 747
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85980-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GUAIRA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412-6/01 Atividades secundárias 1413-6/01 1413-4/02 1521-1/00 4755-5/02 4755-5/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Fabricação de peças para o vestuário, roupas profissionais sob medida, artigos para viagens, bolsas e semelhantes de qualquer material, comércio de artigos de armarinho, cama, mesa e banho, artigos de papelaria, vestuário e acessórios.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19-02-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.664.339/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Selma Marta de Farias - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 25-07-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Selma Marta de Farias</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO <i>Uriel Vieira</i> CORECON/PR 4635-3		
27 JUL. 2011	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2011 SOB NÚMERO: 20116908890 Protocolo: 11/690889-0, DE 27/07/2011 Empresa: 41 1 0646452 7 SELMA MARTA DE FARIAS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		



Processo Licitatório
Folha nº: 034
Pato Branco - PR

Handwritten marks at the bottom right of the page.



TABELIONATO IPORA
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia foi por mim conferida conforme o original.
19 AGO. 2011
 Gledson Presendo
Tabelião Designado
 Cláudio Buzinhani - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.269.758 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2002

NOME JOÃO ALBERTO CARDOSO

FILIAÇÃO JOÃO MARTINS CARDOSO
JOAQUINA CONCEIÇÃO CARDOSO

NATURALIDADE OURO PRETO/MS DATA DE NASCIMENTO 13/07/1947

DOC ORIGEM COMARCA=UNUARANA/PR, BRASILANDIA
C.CAS 359, LIVRO-B2, FOLHA-59

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - I/PR
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ABELONATO IPORA
CON PRESEMO
Abilão Designado
IPORA - PR

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MISSÃO Agosto/2005

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
046.209.419-72

Nome
JOAO ALBERTO CARDOSO

Nascimento
13/07/1947

ABELONATO IPORA
CON PRESEMO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.470.160 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2002

NOME SELMA MARTA DE FARIAS

FILIAÇÃO PEDRO MARTA
DEBORA DE FARIAS MARTA

NATURALIDADE NOVA AURORA/PR DATA DE NASCIMENTO 22/01/1965

DOC ORIGEM COMARCA=COLIDER/MT, DA SEDE
C.CAS 1994, LIVRO=9, FOLHA=24

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - I/PR
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ABELONATO IPORA - PR

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUNHO/2004

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

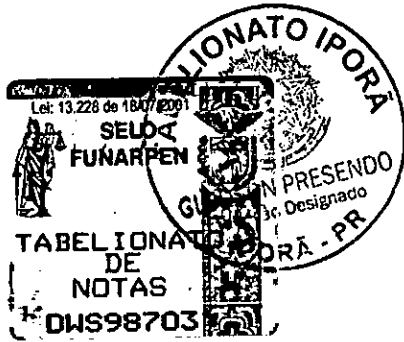
Número de Inscrição
017.840.839-50

Nome
SELMA MARTA DE FARIAS

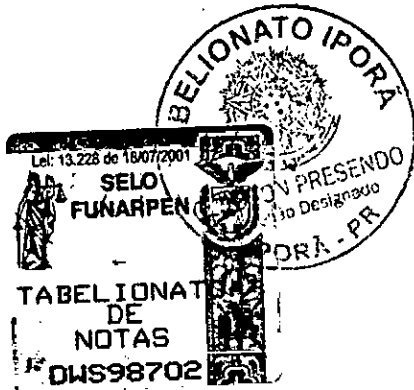
Nascimento
22/01/1965

Processo Licitatório
Folha nº 0521
Pato Bragado - PR

M 2



TABELIONATO IPORÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia foi por mim conferida conforme o original.
19 AGO. 2011
 Gledson Presendo
Tabelião Designado
 Cláudio Buzinhani - Escrevente



TABELIONATO IPORÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia foi por mim conferida conforme o original.
19 AGO. 2011
 Gledson Presendo
Tabelião Designado
 Cláudio Buzinhani - Escrevente



TABELIONATO IPORÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia foi por mim conferida conforme o original.
19 AGO. 2011
 Gledson Presendo
Tabelião Designado
 Cláudio Buzinhani - Escrevente



TABELIONATO IPORÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia foi por mim conferida conforme o original.
19 AGO. 2011
 Gledson Presendo
Tabelião Designado
 Cláudio Buzinhani - Escrevente

M.F.O INFORMÁTICA EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2969 – FONE (45) 3282.1012 - 85948-000 - Centro - Pato Bragado – Pr


CNPJ : 04.120.868/0001-86 – I.E: 902.21395-30

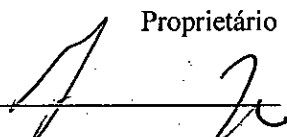
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 146/2014

Termo de Credenciamento

A empresa M.F.O INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.120.868/0001-86 com sede à AV.WILLY BARTH, 2969, neste ato representada pelo Proprietário, Sr. MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, residente na AV.CONTINENTAL, n.º 330, Bairro SANTA INÊS, Cidade PATO BRAGADO, Estado PARANÁ, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Sr.MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, residente na AV.CONTINENTAL, n.º 330, bairro SANTA INÊS, Cidade PATO BRAGADO, Estado PARANÁ, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º146/2014, usando dos recursos, formular lances ou ofertas, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão publica ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo, assinar a ata da seção, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para este pregão acima mencionado.

03 de Outubro de 2014, Pato Bragado - Pr.


Maicon Fernando de Oliveira
RG: 8.601.006-2 / CPF: 059.672.779-86
Proprietário


Processo Licitatório
Folha n.º 053
Pato Bragado - PR

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI

M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86
NIRE 412.0444245-5

folha 1 de 3

MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/08/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 059.672.779-86, portador da carteira de identidade RG nº. 8.601.006-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Continental, 330, Centro, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000,

Único sócio da empresa **M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, 2969, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.120.868/0001-86, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204442455 em 027/10/2000 e última alteração contratual registrada sob nº. 20142130346 em 23/04/2014 resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social e alterações posteriores da empresa, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome **M.F.O. INFORMÁTICA EIRELI – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, com sede na Avenida Willy Barth, 2969, Sala, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 72.400,00 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, que nesta data de 20/05/2014 passa a constituir o capital social da empresa **M.F.O. INFORMÁTICA EIRELI - ME**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
M.F.O. INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86
NIRE 412.0444245-5

Processo Licitatório
Folha nº 074
Pato Bragado - PR



[Handwritten signature]

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI

M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86

NIRE 412.0444245-5

folha 2 de 3

MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/08/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 059.672.779-86, portador da carteira de identidade RG nº. 8.601.006-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Continental, 330, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **M.F.O. INFORMÁTICA EIRELI - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, 2969, Sala, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0444245-5 em 27/10/2000, rege pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO: A presente gira sob a denominação de **M.F.O. INFORMÁTICA EIRELI - ME**, com sede na Avenida Willy Barth, 2969, Sala, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.120.868/0001-86. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Venda de Equipamentos e Programas de Informática; Manutenção em Computadores e Periféricos; Provedores de Internet, Comercio Varejista de Móveis e Máquinas para o escritório, Comercio Varejista de artigos de Papelaria, Locação de Equipamentos e Acessórios para Informática

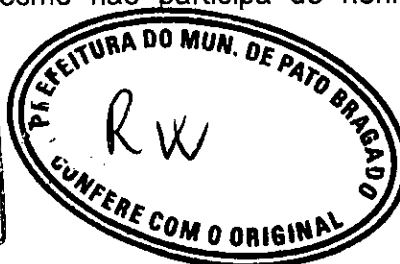
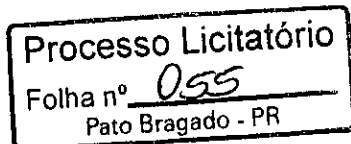
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa teve inicio de atividades em 01/11/2000, sendo que o prazo é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 72.400,00 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), dividido em 72.400 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo titular Sr. **MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI
M.F.O. INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 04.120.868/0001-86
NIRE 412.0444245-5

folha 3 de 3

CLAUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



CLAUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma, teor e consistência.

Pato Bragado – PR, 20 de Maio de 2014.


MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2014 SOB NÚMERO: 41600128541 Protocolo: 14/328012-0, DE 28/05/2014</p> <p><i>Sebastião Motta</i></p>	
<p>M.F.O. INFORMÁTICA EIRELI - ME</p>		<p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>



Processo Licitatório
Folha nº 056
Pato Bragado - PR



M.F.O INFORMÁTICA EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2969 – FONE (45) 3282.1012 - 85948-000. - Centro - Pato Bragado – Pr

CNPJ : 04.120.868/0001-86 – I.E: 902.21395-30

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 146/2014

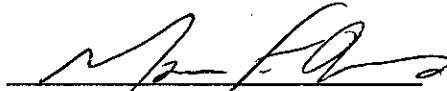
Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa M.F.O INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.120.868/0001-86, por intermédio do seu representante legal, o Sr. MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, DECLARA, sob penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

03 de Outubro de 2014, Pato Bragado - Pr.


Maicon Fernando de Oliveira
RG: 8.601.006-2 / CPF: 059.672.779-86
Proprietário

Processo Licitatório
Folha n.º 057
Pato Bragado - PR

M.F.O INFORMÁTICA EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2969 – FONE (45) 3282.1012 - 85948-000 - Centro - Pato Bragado – Pr

CNPJ : 04.120.868/0001-86 – I.E: 902.21395-30

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 146/2014

Declaração de que se enquadra como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar 123/2006)

A empresa M.F.O INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 04.120.868/0001-86 por intermédio de seu representante legal, o Sr. MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

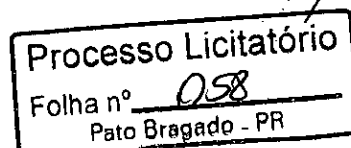
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

03 de Outubro de 2014, Pato Bragado - Pr.



Maicon Fernando de Oliveira
RG: 8.601.006-2 / CPF: 059.672.779-86
Proprietário



M.F.O INFORMÁTICA EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2969 – FONE (45) 3282.1012 - 85948-000 - Centro - Pato Bragado – Pr

CNPJ : 04.120.868/0001-86 – I.E: 902.21395-30

03 de Outubro de 2014, Pato Bragado - Pr.

Proposta de Preços

À

Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 146/2014

Prezados Senhores:

Aquisição de Equipamentos e material, para implementação e manutenção do Programa VIGIASUS, nas quantidades e características mínimas abaixo relacionadas:

LOTE 01

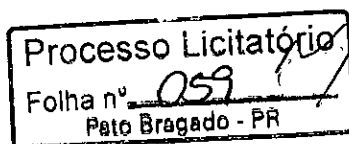
Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	Valor Unit RS	Valor global RS
1	5	Und	Cartucho original HP 21XL preto 16ml;	HP	103,30	516,50
2	5	Und	Cartucho original HP 22XL color 17ml;	HP	113,60	568,00
3	5	Und	Cartucho original HP 670XL preto 14ml;	HP	59,27	296,35
4	2	Und	Cartucho original HP 670XL ciano 7,5ml;	HP	59,27	118,54
5	2	Und	Cartucho original HP 670XL magenta 8ml;	HP	59,27	118,54
6	2	Und	Cartucho original HP 670XL amarelo 9ml;	HP	59,27	118,54
7	1	Und	HD externo WD 500GB USB 3.0	WESTERN DIGITAL	391,25	391,25
8	1	Und	HD WD 500GB sata3;	WESTERN DIGITAL	345,25	345,25
9	1	Und	Memória, 2GB, DDR3, 1333Mhz;	KINGSTON	129,45	129,45
10	5	Und	Fonte ATX 200w, 24P;	WISECASE	59,90	299,50
11	5	Und	Mouse, PS2, com 03 botões;	COLETEK	18,00	90,00
12	10	Und	Teclado, USB, padrão ABNT2;	COLETEK	34,90	349,00
13	5	Und	Mouse USB, com 03 botões;	COLETEK	18,00	90,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						3.430,92

Valor global do lote R\$: 3.430,92 (Três mil e quatrocentos e trinta reais com noventa e dois centavos).

LOTE 02

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	Valor Unit RS	Valor global RS
01	03	Cjto	Computadores com as seguintes especificações: Placa mãe com chipset Intel H81 LGA 1150, Processador Intel Pentium dual core G3220 LGA 1150, Memória Kingston 4 GB DDR3 1333 MHZ, HD western digital 500 GB Sata, Gravador de DVD lite-on Sata preto, Kit gabinete 2 baias preto com fonte 200 w e Monitor 19,5" preto brilhante LED.	INTEL MSI KINGSTON WESTERN DIGITAL LITEON WISECASE LG	1.449,00	4.347,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$:						4.347,00

Valor global do lote R\$: 4.347,00 (Quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais).



M.F.O INFORMÁTICA EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2969 – FONE (45) 3282.1012 - 85948-000 - Centro - Pato Bragado – Pr

CNPJ : 04.120.868/0001-86 – I.E: 902.21395-30

VALOR TOTAL GLOBAL R\$: 7.777,92 (Sete mil e setecentos e setenta e sete reais com noventa e dois centavos).

Produtos Novos.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

O prazo de entrega é de até 10 dias, após solicitação.

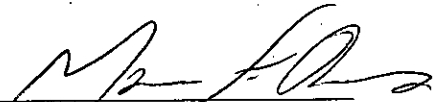
A Garantia dos produtos ofertados é de 12 meses, contados da data de entrega do produto.

Dados bancários: Banco: Sicredi, agencia 715, conta corrente 2920-3.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega das mercadorias tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

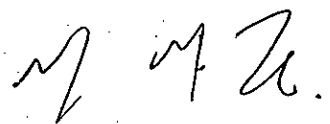
Na entrega das mercadorias, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Maicon Fernando de Oliveira
RG: 8.601.806-2 / CPF: 059.672.779-86
Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 060
Pato Bragado - PR



M.F.O INFORMÁTICA EIRELI - ME

AV. WILLY BARTH, 2969 - (45) 3282.1012 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2014

DATA DA ABERTURA 03/10/2014 - HORÁRIO 14h10

ENVELOPE 01 - "P R O P O S T A"

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 1862

Data: 03 / 10 / 2014

Hs: 13:44 Tainbara

SELMA MARTA DE FARIAS - ME

SELMA - BOLSAS

Rua Pastor João Soren, 747 - Centro - Guaíra - Pr.

CNPJ: 10.664.339/0001-46 - Insc. Estadual: 90471763-09 - Insc. Municipal: 2.293-70

Fone: 44 3642 5450 - e-mail: selmabolsas01@hotmail.com

ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

Guaíra -PR, 30 de Setembro de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 146/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de Bolsas de trabalhos – Agentes de Endemias, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 146/2014, conforme relacionado abaixo:

Lote n.º: 03

Item	Quantidade	Produto	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Global do Item (R\$)
01	10	Bolsas em lona 10 encerada de primeira qualidade, medindo 42 cm de largura por 32cm de altura e 22 cm nas laterais com 02 bolsos laterais e 01 bolso chapado na parte de traz, na parte da frente uma lapela cobrindo toda a parte frontal da bolsa onde será bordado o brasão do município e dizeres a definir, debaixo da lapela um bolso com fechamento com zíper numero 10, uma alça a tira colo de 5cm de largura de algodão circulando toda a bolsa, e almofada de ombro do mesmo material, as laterais terão que ser toda dublada com alça de algodão de 33cm de largura, o fechamento frontal será com 2 fechos de encaixe de naylon, as partes serão todas overlocadas.	100,00	1.000,00
Valor Global do Lote				R\$ 1.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa dias) dias corridos.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias

Prazo de garantia dos Equipamentos (conforme o caso): Lote 3 sem garantia conforme edital.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


Selma Marta de Farias

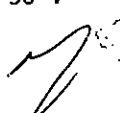
RG: 6.470.160-6 / CPF: 047.840.839-50

Titular

Processo Licitatório

Folha nº 061

Pato Bragado - PR


SELMA MARTA DE FARIAS
CNPJ 10.664.339/0001-46
Insc. ICMS 90.471.763-09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N° 146/2014

DATA DA ABERTURA: 03/10/2014 - HORÁRIO: 14h10min

ENVELOPE 01 – “P R O P O S T A”

PROPONENTE: SELMA MARTA DE FARIAS - ME

ENDEREÇO: Rua Pastor João Soren, 747 - Centro - Guaíra - PR

CNPJ: 10.664.339/0001-46

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL
Protocolo Nº: 1861
Data: 03 / 10 / 2014
HS: 13:35



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 066/2013

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

Empresa Cadastrada: VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2363, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **VCB COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2969, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 04.120.868/0001-86, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de venda de equipamentos e programas de informática: manutenção em computadores e periféricos, provedor de internet, comércio varejista de móveis e máquinas para escritório, comércio varejista de artigos de papelaria e similares; podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 28 de novembro de 2013.

LAIRTON MEINERZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Processo Licitatório

Folha nº 062
05 Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.120.868/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/2000
NOME EMPRESARIAL M.F.O. INFORMATICA EIRELI ME - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OESTE INFORMATICA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)			
LOGRADOURO AV WILLY BARTH	NÚMERO 2969	COMPLEMENTO SALA	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/10/2014** às **09:34:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 230082014-88888868

Nome: M.F.O. INFORMATICA EIRELI ME - ME

CNPJ: 04.120.868/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/09/2014.

Válida até 06/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº 064

Pato Bragado - PR

M 2

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04120868/0001-86
Razão Social: M F O INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: OESTE INFORMATICA LTDA
Endereço: AV WILLY BARTH 2969 SALA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2014 a 14/10/2014

Certificação Número: 2014091505520459810664

Informação obtida em 01/10/2014, às 16:58:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 065
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.F.O. INFORMATICA EIRELI ME - ME
CNPJ: 04.120.868/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:43:25 do dia 01/10/2014 <hora e data de Brasília>.

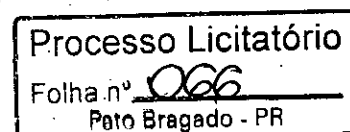
Válida até 30/03/2015.

Código de controle da certidão: **5D76.E27C.1DFB.D399**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12015522-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.120.868/0001-86

Nome: M. F. O. INFORMATICA LTDA ME

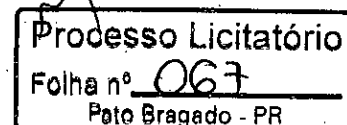
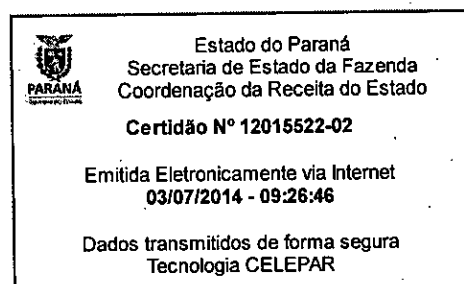
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 31/10/2014 - Fornecimento Gratuito





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 498/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: M.F.O. INFORMATICA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 04.120.868/0001-86

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 01 de Outubro de 2014.

Número de Autenticidade: 869445020869445

2

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

M
Processo Licitatório
Folha nº 068
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.F.O. INFORMATICA EIRELI ME - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.120.868/0001-86

Certidão nº: 63729554/2014

Expedição: 01/10/2014, às 09:48:43

Validade: 29/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.F.O. INFORMATICA EIRELI ME - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.120.868/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

M

W

Processo Licitatório
Folha nº 069
Pato Bragado - PR

M.F.O INFORMÁTICA EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2969 - FONE (45) 3282.1012 - 85948-000 - Centro - Pato Bragado - Pr

CNPJ : 04.120.868/0001-86 - I.E: 902.21395-30

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR
Pregão Presencial n.º 146/2014

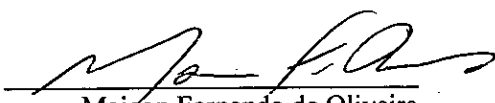
Declaração de Observância ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

Prezados Senhores:

M.F.O INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 04.120.868/0001-86, por intermédio do seu representante legal, o Sr. MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, DECLARA, sob penas da lei, que, nos termos do inciso 6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante ao ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto do inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

03 de Outubro de 2014, Pato Bragado - Pr.


Maicon Fernando de Oliveira
RG: 8.601.006-2 / CPF: 059.672.779-86
Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 070
Pato Bragado - PR

M.F.O INFORMÁTICA EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2969 – FONE (45) 3282.1012 - 85948-000 - Centro - Pato Bragado – Pr

CNPJ : 04.120.868/0001-86 – I.E: 902.21395-30

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 146/2014

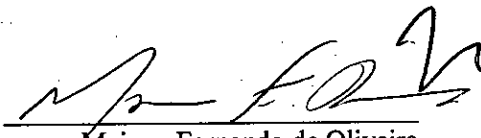
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa M.F.O INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n. 04.120.868/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, DECLARA sob penas da lei, que inexistente qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

03 de Outubro de 2014, Pato Bragado - Pr.


Maicon Fernando de Oliveira
RG: 8.601.006-2 / CPF: 059.672.779-86
Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 072
Pato Bragado - PR

M.F.O INFORMÁTICA EIRELI - ME

Av. Willy Barth, 2969 – FONE (45) 3282.1012 - 85948-000 - Centro - Pato Bragado – Pr

CNPJ : 04.120.868/0001-86 – I.E: 902.21395-30

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR
Pregão Presencial n.º 146/2014

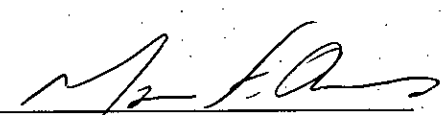
Declaração de Idoneidade

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa M.F.O INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n. 04.120.868/0001-86, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MAICON FERNANDO DE OLIVEIRA, RG 8.601.006-2-SSP-PR, CPF/MF 059.672.779-86, DECLARA sob penas da lei, que não está sujeito a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

03 de Outubro de 2014, Pato Bragado - Pr.


Maicon Fernando de Oliveira
RG: 8.601.006-2 / CPF: 059.672.779-86
Proprietário

Processo Licitatório
Folha nº 072
Pato Bragado - PR

M.F.O INFORMÁTICA EIRELI - ME

AV. WILLY BARTH, 2969 - (45) 3282.1012 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 146/2014

DATA DA ABERTURA 03/10/2014 - HORÁRIO 14h10

ENVELOPE 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

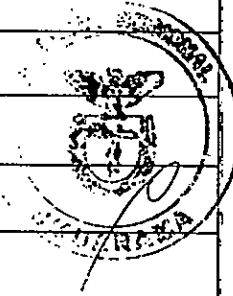
Protocolo Nº: 1862

Data: 03 / 10 / 2014



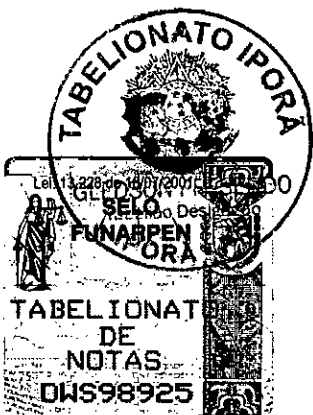
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



Processo Licitatório
Folha nº 073
Pato Branco - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110646452-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SELMA MARTA DE FARIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Divorciado(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PEDRO MARTA	(mãe) DEBORA DE FARIAS MARTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22-01-1965	IDENTIDADE número 6.470.160-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 017.840.839-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PASTOR JOÃO SOREN			NÚMERO 747
COMPLEMENTO APTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85980-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GUAIRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SELMA MARTA DE FARIAS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PASTOR JOAO SOREN			NÚMERO 747
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85980-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GUAIRA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1412-6/01 Atividades secundárias 1413-6/01 1413-4/02 1521-1/00 4755-5/02 4755-5/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO Fabricação de peças para o vestuário, roupas profissionais sob medida, artigos para viagens, bolsas e semelhantes de qualquer material, comércio de artigos de armarinho, cama, mesa e banho, artigos de papelaria, vestuário e acessórios.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19-02-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.664.389/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legítimo) <i>Selma Marta de Farias - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 25-07-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Selma Marta de Farias</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO <i>Uriel Vieira</i> Uriel Vieira CORECON/PR 4635-3		
27 JUL. 2011	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2011 SOB NÚMERO: 20116908890 Protocolo: 11/690889-0, DE 27/07/2011 Empresa: 41 1 0646452 7 SELMA MARTA DE FARIAS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL		



TABELIONATO IPORÁ

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia foi por mim conferida conforme o original.

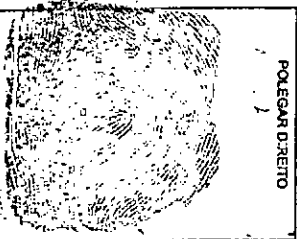
19 AGO 2011

Gledson Prestes
Tabelião Designado


Cláudio Buzinhani - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



João Alberto Cardoso

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.269.758 9 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2002

NOME JOÃO ALBERTO CARDOSO

FILIAÇÃO JOÃO MARTINS CARDOSO
JOAQUINA CONCEIÇÃO CARDOSO

NATURALIDADE OURO PRETO/MS DATA DE NASCIMENTO 13/07/1947

DOC ORIGEM COMARCA=UNUARAMA/PR, BRASILÂNDIA
C.CAS 359, LIVRO-B2, FOLHA-59

CPF *[Signature]*

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - IJ/PR
ASSINATURA DO DIRETOR

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PRESENDO
designado
A - PR

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
10/06/2002

CORREIOS
www.corrios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
046.209.419-72

Nome
JOÃO ALBERTO CARDOSO

Nascimento
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Selma Marta de Farias

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.470.160 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2002

NOME SELMA MARTA DE FARIAS

FILIAÇÃO PEDRO MARTA
DEBORA DE FARIAS MARTA

NATURALIDADE NOVA AURORA/PR DATA DE NASCIMENTO 22/01/1965

DOC ORIGEM COMARCA=COLIDER/MT, DA SEDE
C.CAS 1994, LIVRO-9, FOLHA-24

CPF *[Signature]*

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - IJ/PR
ASSINATURA DO DIRETOR

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUNHO/2004

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

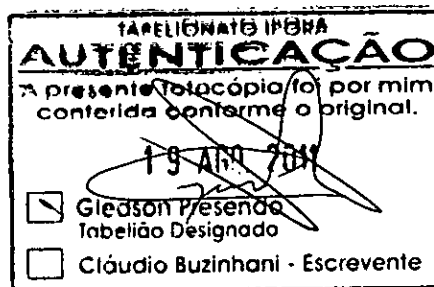
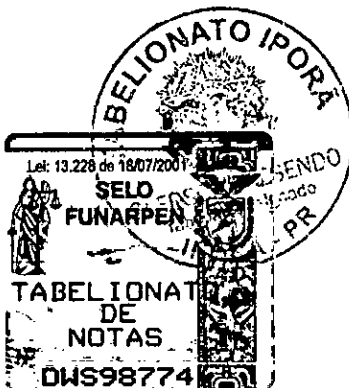
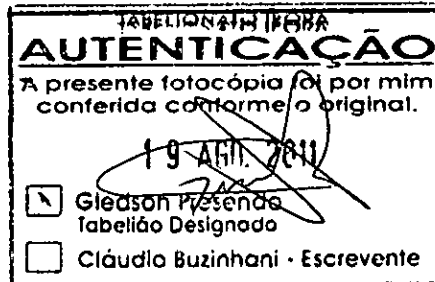
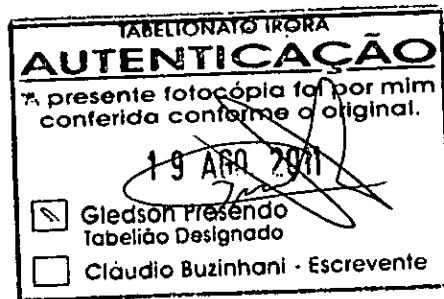
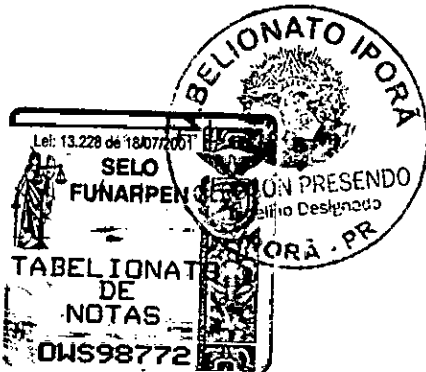
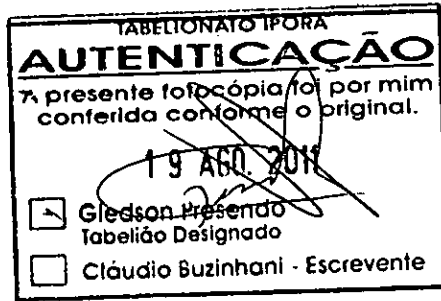
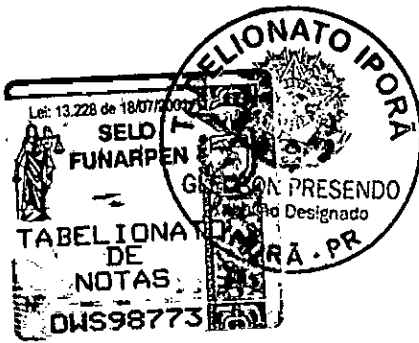
017.840.839-50

SELMA MARTA DE FARIAS

22/01/1965

Processo Licitatório
Folha nº 074
Pato Bragado - PR

M 2



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.664.339/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/2009	
NOME EMPRESARIAL SELMA MARTA DE FARIAS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S M BOLSAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PASTOR JOAO SOREN	NÚMERO 747	COMPLEMENTO ANDAR TERREO	
CEP 85.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/09/2014** às **16:56:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Processo Licitatório
Folha nº 075
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 192392014-88888339
Nome: SELMA MARTA DE FARIAS - ME
CNPJ: 10.664.339/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

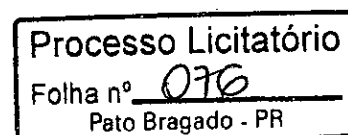
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/07/2014.
Válida até 30/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10664339/0001-46
Razão Social: SELMA MARTA DE FARIAS
Nome Fantasia: SELMA BOLSAS
Endereço: RUA PASTRO JOAO SOREN 747 / CENTRO / GUAIRA / PR / 85980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

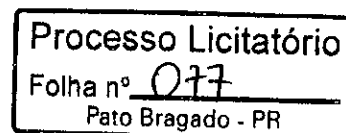
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2014 a 28/10/2014

Certificação Número: 2014092907284545113785

Informação obtida em 30/09/2014, às 17:04:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SELMA MARTA DE FARIAS - ME
CNPJ: 10.664.339/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

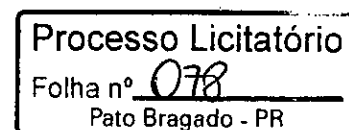
Emitida às 17:05:17 do dia 30/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2015.

Código de controle da certidão: **78D1.C463.4AB3.BDA3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12390735-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.664.339/0001-46

Nome: **SELMA MARTA DE FARIAS**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/01/2015 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 12390735-66
Emitida Eletronicamente via Internet 30/09/2014 - 17:06:03	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Processo Licitatório
Folha nº <u>079</u>
Pato Bragado - PR



MUNICIPIO DE GUAIRA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 77.857.183/0001-90

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 12074/2014

Contribuinte

Nome/Razão: 140970 - SELMA MARTA DE FARIAS - ME
CNPJ/CPF: 10.664.339/0001-46
Endereço: RUA Pastor Joao Soren, 747
Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: Guaira - PR

Finalidade

Certidão Contribuinte

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Em Firmeza do que eu, CRISTIANE KOWALSKI CAMARGO, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 15/10/2014

Guaira/PR, 15 de setembro
de 2014



SELMA MARTA DE FARIAS
CNPJ 10.664.339/0001-46
CAD. ISMS 90.471.763-09

Processo Licitatório
Folha nº 080
Pato Bragado - PR

2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELMA MARTA DE FARIAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.664.339/0001-46
Certidão n°: 63654621/2014
Expedição: 30/09/2014, às 17:08:21
Validade: 28/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SELMA MARTA DE FARIAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.664.339/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

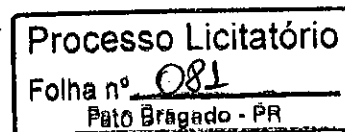
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



M

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Vanuza Depolo Vieira
Titular
Marili L. Depolo Frare
Camila Peratelli
Cardoso
Juramentadas

CERTIDÃO


Certifico, em virtude de pedido verbal da parte interessada e para devidos fins, que revendo os Livros de Distribuição à ÚNICA VARA CÍVEL e JUIZADO ESPECIAL CÍVEL desta cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, a meu cargo, neles **NADA CONSTA** distribuído em nome de **SELMA MARTA DE FARIAS - ME**, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 10.664.339/0001-46, com endereço na Rua Pastor João Soren nº 747, nesta cidade e Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, com relação a FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Buscas efetuadas no período de 12/08/63 até a presente data.
O referido é verdade e dou fé. Guaíra, 17 de Setembro de 2014.


Vanuza Depolo Vieira
Distribuidora Judicial



Processo Licitatório
Folha nº 082
Pato Bragado - PR


SELMA MARTA DE FARIAS
CNPJ 10.664.339/0001-46
CAD. ICMS 90.471.763-09

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 005 (cinco), 00028 (vinte e oito) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00028 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: SELMA MARTA DE FARIAS - ME
 Endereço: RUA PASTOR JOÃO SOREM, 747, TERREO
 Bairro: CENTRO
 Cidade: GUAIRA
 Estado: PR
 CEP: 85.980-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41106464527
 Data do Registro: 19/02/2009
 Inscrição Estadual: 90471763-09
 C.N.P.J./C.P.F.: 10.664.339/0001-46

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Termo de Autenticação 14/141617-3
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Roseleine Feiden
 ROSELAINE FEIDEN
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

03 OUT 2014

GUAIRA, 01 de Janeiro de 2013

Selma Marta de Farias
 SELMA MARTA DE FARIAS
 EMPRESÁRIA
 RG: 6.470.160-6 SSP/PR
 CPF: 017.840.839-50

LUIZ SEGUNDO GIACOMIN
 LUIZ SEGUNDO GIACOMIN
 TÉCNICO CONTÁBIL
 RG: 1296.297-5/SSP-PR.
 CRC/PR-014941/O-0 UF: PR



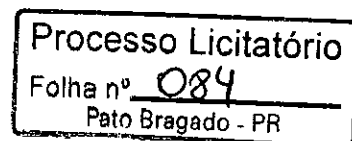
Processo Licitatório
 Folha nº 083
 Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2013

	12/2013	12/2012
A T I V O.	84.790,65	60.504,20
ATIVO CIRCULANTE	54.879,93	30.593,48
DISPONIVEL	52.161,93	29.011,48
CAIXA	52.161,93	29.011,48
CAIXA GERAL	52.161,93	29.011,48
ESTOQUES	2.718,00	1.582,00
MERCADORIAS TRIBUTADAS	2.718,00	1.582,00
MERCADORIAS TRIBUTADAS	2.718,00	1.582,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	29.910,72	29.910,72
IMOBILIZADO	29.910,72	29.910,72
VEICULOS	29.910,72	29.910,72
VEICULOS	29.910,72	29.910,72
TOTAL DO ATIVO	84.790,65	60.504,20



M 2

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2013

	12/2013	12/2012
PASSIVO.	84.790,65	60.504,20
PASSIVO CIRCULANTE	3.707,41	3.697,48
OBRIGAÇÕES.	3.707,41	3.697,48
OBRIGAÇÕES FISCAIS.	918,92	712,72
FGTS A RECOLHER.	261,53	230,09
I.N.S.S. A RECOLHER.	318,74	195,94
CONT. SINDICAL A RECOLHER.	106,53	61,33
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER.	232,12	225,36
OUTRAS OBRIGAÇÕES.	2.788,49	2.984,76
SALÁRIOS A PAGAR.	2.111,28	2.417,05
PRO-LABORE A PAGAR.	603,42	553,58
BANCO DO BRASIL C/EMPRESTIMO.	73,79	14,13
PATRIMÔNIO LIQUIDO.	81.083,24	56.806,72
CAPITAL.	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL.	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL.	15.000,00	15.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	66.083,24	41.806,72
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	66.083,24	41.806,72
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.	66.083,24	41.806,72
TOTAL DO PASSIVO	84.790,65	60.504,20

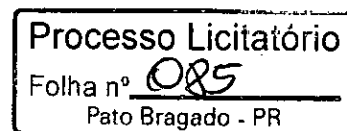
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 84.790,65 (oitenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos), e em 31/12/2012, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 60.504,20 (sessenta mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos).

Selma Marta de Farias

SELMA MARTA DE FARIAS
EMPRESÁRIA
CPF 017.840.839-50

[Assinatura]

LUIS SEGUNDO GIACOMINI
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC PR-014941/O-0



m 2

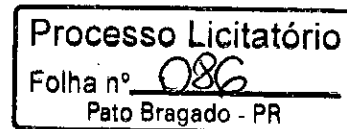
Consolidação: Empresa

Grau: 5

	2013	2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	139.731,60	125.007,60
RECEITA OPERACIONAL.	139.731,60	125.007,60
VENDAS DE MERCADORIAS.	139.731,60	125.007,60
VENDAS MERC. TRIBUTADAS	139.731,60	125.007,60
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.432,98	4.176,74
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA.	4.432,98	4.176,74
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS.	4.432,98	4.176,74
SIMPLES NACIONAL.	4.432,98	4.176,74
RECEITA LÍQUIDA	135.298,62	120.830,86
CUSTOS	50.621,88	43.913,11
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS.	50.621,88	43.913,11
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS.	50.621,88	43.913,11
ESTOQUE INICIAL - TRIBUTADO.	1.582,00	4.112,00
COMPRA MERC. TRIB.	51.757,88	41.383,11
ESTOQUE FINAL - TRIBUTADO	-2.718,00	-1.582,00
LUCRO BRUTO	84.676,74	76.917,75
DESPESAS OPERACIONAIS	60.400,22	52.755,13
DESPESAS OPERACIONAIS.	60.400,22	52.755,13
DESPESAS GERAIS.	19.516,34	16.359,66
HONORÁRIOS CONTÁBEIS.	4.362,00	3.971,00
PRO-LABORE- SELMA MARTA FARIAS	8.136,00	7.464,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE.	105,00	0,00
MATERIAIS DE CONSUMO	1.206,55	675,95
TAXAS E TARIFAS.	649,31	253,14
SERVIÇOS DE TERCEIROS	300,00	0,00
USO DE SOFTWARE DE TERCEIROS	690,50	648,70
FRETES DE MERCADORIAS	4.066,98	3.346,87
DESPESAS TRIBUTÁRIAS.	610,48	0,00
IMPOSTOS - MUNICIPAIS.	186,18	0,00
IMPOSTOS - ESTADUAIS.	424,30	0,00
DESPESAS COM O PESSOAL.	38.849,23	35.865,02
SALÁRIOS E ORDENADOS	30.318,04	26.168,54
13º SALARIO	2.810,48	2.376,60
FERIAS	2.442,17	3.978,38
FGTS	2.499,25	2.205,43
FGTS - MULTA RESCISÓRIA	779,29	1.136,07
DESPESAS FINANCEIRAS.	1.424,17	530,45
JUROS E MULTAS	35,73	32,84
DESPESAS BANCÁRIAS.	1.388,44	497,61
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	24.276,52	24.162,62
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	24.276,52	24.162,62
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	24.276,52	24.162,62
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	24.276,52	24.162,62

Selma Marta de Farias
SELMA MARTA DE FARIAS
EMPRESÁRIA
CPF 017.840.839-50

LUIZ SEGUNDO GIACOMIN
LUIZ SEGUNDO GIACOMIN
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/PR-014941/O-0



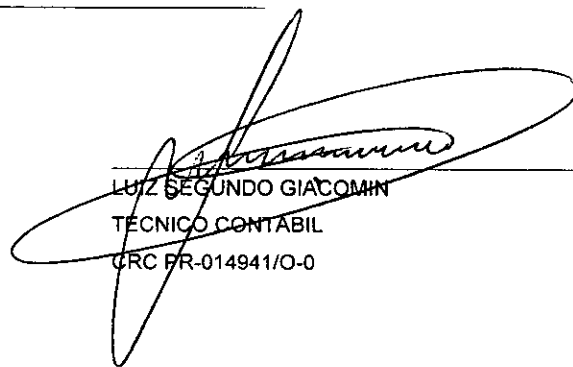
M 2

Consolidação: Empresa

	12/2013	12/2012
Saldo inicial de lucros acumulados	41.806,72	17.644,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Efeitos de mudança de critério contábil	0,00	0,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	41.806,72	17.644,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	24.276,52	24.162,00
Saldo anterior de prejuízos acumulados	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	0,00	0,00
Destinação do lucro	0,00	0,00
Reserva legal	0,00	0,00
Reserva estatutária	0,00	0,00
Reserva para contingências	0,00	0,00
Reserva de lucros a realizar	0,00	0,00
Lucros retidos	0,00	0,00
Dividendos obrigatórios	0,00	0,00
Lucros incorporados ao capital social	0,00	0,00
Lucros distribuídos	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	66.083,24	41.806,00
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00



SELMA MARTA DE FARIAS
EMPRESÁRIA
CPF 017.840.839-50



LUIZ SEGUNDO GIACOMINI
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC PR-014941/O-0



Processo Licitatório
Folha nº 087
Pato Bragado - PR

M 2

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2013	12/2012
1	OPERACIONAIS	23.090,79	26.912,00
1.001	Recebimento de clientes	139.731,60	125.007,60
41101001	VENDAS MERC. TRIBUTADAS	139.731,60	125.007,60
1.005	Juros recebidos	0,00	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	-51.757,88	-41.383,11
21101001	FORNECEDORES.	0,00	-7.350,87
32101004	COMPRA MERC. TRIB.	-51.757,88	-34.032,24
1.202	Pagamento a Socios	-7.191,20	-6.572,63
21103007	PRO-LABORE A PAGAR.	-7.191,20	-6.572,63
1.205	Pagamento a empregados	-33.472,05	-30.249,46
21103003	SALÁRIOS A PAGAR.	-27.170,99	-22.788,61
21103014	RESCISÃO A PAGAR	-4.376,84	-4.808,11
21103015	13º SALARIO A PAGAR	-1.924,22	-1.352,74
21103016	ADIANTAMENTO A PAGAR	0,00	-1.300,00
1.210	Pagamento de tributos	-10.635,88	-9.328,22
21102003	FGTS A RECOLHER.	-2.467,81	-2.232,58
21102004	I.N.S.S. A RECOLHER.	-3.009,60	-2.794,84
21102014	CONT. SINDICAL A RECOLHER.	-121,77	-83,22
21102016	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER.	-4.426,22	-4.217,58
32202006	IMPOSTOS - MUNICIPAIS.	-186,18	0,00
32202007	IMPOSTOS - ESTADUAIS.	-424,30	0,00
1.215	Juros pagos	-35,73	-32,84
32204002	JUROS E MULTAS	-35,73	-32,84
1.220	Despesas gerais	-4.471,98	-3.346,87
32201007	MATERIAL DE EXPEDIENTE.	-105,00	0,00
32201019	SERVIÇOS DE TERCEIROS	-300,00	0,00
32201022	FRETES DE MERCADORIAS	-4.066,98	-3.346,87
1.225	Outros Pagamentos	-9.076,09	-7.182,47
32201001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS.	-4.362,00	-3.971,00
32201008	MATERIAIS DE CONSUMO	-1.206,55	-675,95
32201016	TAXAS E TARIFAS.	-649,31	-253,14
32201020	USO DE SOFTWARE DE TERCEIROS	-690,50	-648,70
32203014	FGTS - MULTA RESCISÓRIA	-779,29	-1.136,07
32204004	DESPESAS BANCÁRIAS.	-1.388,44	-497,61
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	59,66	14,13
3.001	Empréstimos	59,66	14,13
21103008	BANCO DO BRASIL C/EMPRESTIMO.	59,66	14,13
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		23.150,45	26.926,13
Disponibilidades			
No início do Período		29.011,48	2.085,35
No final do Período		52.161,93	29.011,48
Variação		23.150,45	26.926,13

Selma Marta de Farias
 SELMA MARTA DE FARIAS
 EMPRESÁRIA
 CPF 017.840.839-50



[Handwritten Signature]
 LUIZ SEGUNDO GIACOMIN
 TÉCNICO CONTÁBIL
 CRC PR-017941/O-0

Processo Licitatório
 Folha nº 088
 Pato Bragado - PR

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 167 - SELMA MARTA DE FARIAS - 10.664.339/0001-46

Notas Explicativas Gerais

0001 - BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2013.

1.A escrituração contábil obedeceu as normas contidas na legislação vigente, com fundamento na alínea "f" do Art. 6º do Decreto-Lei nº 9.295/46, e posterior alteração pelas Leis 11.941/2009 e 12.249/2010, Pronunciamento técnico CPC 26 (R1), cujo modelo contábil fora regulamentado pela ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovado pela Resolução CFC Nº 1.418/2012 e NBC- TG 1000 e Resolução CFC nº 1.255/2009.

2.O regime contábil adotado foi o da competência das operações de compras e vendas onde a maioria das operações envolveram consumidor final.

3.Para fins tributários a empresa OPTOU pelo regime simplificado de tributação: SIMPLES NACIONAL.

4.A empresa não possui ligação com outras empresas

5.Não foi reavaliado o Ativo Patrimonial, nem depreciado seu imobilizado

6.Seu capital é dividido em quotas e pertence a sua única titular.

7.Os estoques foram avaliados pelo custo médio, cujas operações não foram apuradas por meio eletrônico, embra a empresa possui autorização da emissão de notas fiscais eletrônicas devidamente autorizada pela Secretaria da Receita do Estado.

8.Não foi distribuído lucro a titular no exercício findo.

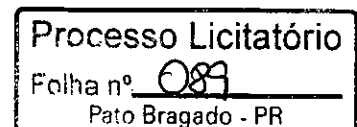
9.A empresa tem por objetivo social o ramo de fabricação de peças para o vestuário, roupas profissionais sob medida, artigos para viagens, bolsas e semelhantes de qualquer material, comércio de artigos de armarinho, cama, mesa e banho, artigos de papelaria, vestuário e acessórios.

10.Não houve no presente exercício investimentos de curto ou longo prazo e nem buscou financiamento para exploração das atividades.

Selma Marta de Farias

SELMA MARTA DE FARIAS
EMPRESÁRIA
CPF 017.840.839-50

Luz Segundo Giacemin
LUZ SEGUNDO GIACEMIN
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC PR-014941/O-0




1 2

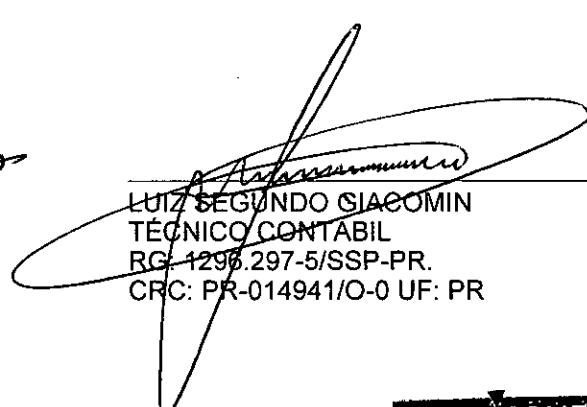
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 005 (cinco), 00028 (vinte e oito) Folha.s numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00028 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2013 a 31/12/2013

Razão Social: SELMA MARTA DE FARIAS - ME
Endereço: RUA PASTOR JOÃO SOREM, 747, TERREO
Bairro: CENTRO
Cidade: GUAIRA
Estado: PR
CEP: 85.980-000
Registro na Junta Comercial do Paraná 41106464527
Data do Registro: 19/02/2009
Inscrição Estadual: 90471763-09
C.N.P.J./C.P.F.: 10.664.339/0001-46

GUAIRA , 31 de Dezembro de 2013


SELMA MARTA DE FARIAS
EMPRESÁRIA
RG: 6.470.160-6 SSP/PR
CPF: 017.840.839-50


LUIZ SEGUNDO GIACOMINI
TÉCNICO CONTABIL
RG: 1296.297-5/SSP-PR.
CRC: PR-014941/O-0 UF: PR



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



Processo Licitatório
Folha nº 090
Pato Bragado - PR

2

M

SELMA MARTA DE FARIAS - ME

SELMA - BOLSAS

Rua Pastor João Soren, 747 - Centro - Guaíra - Pr.

CNPJ: 10.664.339/0001-46 - Insc. Estadual: 90471763-09 - Insc. Municipal: 2.293-70

Fone: 44 3642 5450 - e-mail: selmabolsas01@hotmail.com

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 146/2014

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

SELMA MARTA DE FARIAS - ME, inscrita no CNPJ n.º 10.664.339/0001-46, por intermédio de seu representante legal, a Sra. SELMA MARTA DE FARIAS, portadora do documento de identidade RG n.º 6.470.160-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 017.840.839-50, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.


Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guaíra - PR, 30 de setembro de 2014.


Selma Marta de Farias
RG: 6.470.160-6 / CPF: 047.840.839-50
Titular

SELMA MARTA DE FARIAS
CNPJ 10.664.339/0001-46
CAD. ICMS 90.471.763-09

Processo Licitatório
Folha nº 031
Pato Bragado - PR



SELMA MARTA DE FARIAS - ME

SELMA - BOLSAS

Rua Pastor João Soren, 747 - Centro - Guaíra - Pr.

CNPJ: 10.664.339/0001-46 - Insc. Estadual: 90471763-09 - Insc. Municipal: 2.293-70

Fone: 44 3642 5450 - e-mail: selmabolsas01@hotmail.com

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 146/2014

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

SELMA MARTA DE FARIAS - ME, inscrita no CNPJ n.º 10.664.339/0001-46, por intermédio de seu representante legal, a Sra. SELMA MARTA DE FARIAS, portadora do documento de identidade RG n.º 6.470.160-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 017.840.839-50, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

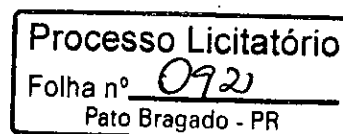
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guaíra - PR, 30 de setembro de 2014.



Selma Marta de Farias
RG: 6.470.160-6 / CPF: 047.840.839-50
Titular

SELMA MARTA DE FARIAS
CNPJ 10.664.339/0001-46
CAD. ICMS 90.471.763-09



SELMA MARTA DE FARIAS - ME

SELMA - BOLSAS

Rua Pastor João Soren, 747 - Centro - Guaíra - Pr.

CNPJ: 10.664.339/0001-46 - Insc. Estadual: 90471763-09 - Insc. Municipal: 2.293-70

Fone: 44 3642 5450 - e-mail: selmabolsas01@hotmail.com

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 146/2014

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa SELMA MARTA DE FARIAS - ME, inscrita no CNPJ n.º 10.664.339/0001-46, por intermédio de seu representante legal, a Sra. SELMA MARTA DE FARIAS, portadora do documento de identidade RG n.º 6.470.160-6, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 017.840.839-50, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guaíra - PR, 30 de setembro de 2014.

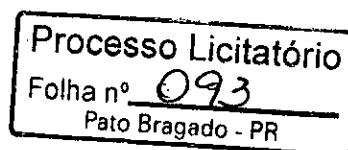


Selma Marta de Farias

RG: 6.470.160-6 / CPF: 047.840.839-50

Titular

SELMA MARTA DE FARIAS
CNPJ 10.664.339/0001-46
CAD. ICMS 90.471.763-09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2014

DATA DA ABERTURA: 03/10/2014 - HORÁRIO: 14h10min

ENVELOPE 02 – “DOCUMENTAÇÃO”

PROPONENTE: SELMA MARTA DE FARIAS - ME

ENDEREÇO: Rua Pastor João Soren, 747 - Centro - Guaíra - PR

CNPJ: 10.664.339/0001-46

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 1861

Data: 03 / 10 / 2014

Nº: 13:35 Fainhera



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 094
Pato Bragado - PR

ATA N.º 167/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 146/2014, que tem como objeto a aquisição de material e equipamentos de informática e bolsas de trabalho para os Agentes de Endemias, para Implementação do Programa VIGIASUS.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil catorze, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 146/2014, o qual tem como objeto a aquisição de material e equipamentos de informática e bolsas de trabalho para os Agentes de Endemias, para Implementação do Programa VIGIASUS, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Quatro (04) empresas retiraram o edital, conforme consta nos Requerimentos anexos ao Processo. Das empresas que retiraram, apenas duas (02) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **MFO Informática EIRELI - ME** e **Selma Marta de Farias - ME**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **MFO Informática EIRELI - ME**, representada e credenciada pelo senhor Maico Fernando de Oliveira; **Selma Marta de Farias - ME**, representada e credenciada pelo Procurador, o senhor João Alberto Cardoso. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, conforme o caso. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global Por Lote cotado, para entrega do objeto desta licitação, nos termos citados na tabela em anexo. As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Todas as licitantes atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço por Lote e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por Lote ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço por Lote para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que a licitante **MFO Informática EIRELI - ME**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

manifestou interesse em melhorar o preço final da proposta, nos termos da tabela em anexo. A Licitante Selma Marta de Farias – ME, não demonstrou interesse em dar lance, argumentando que o preço cotado está no limite praticado pela empresa. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Todas as Licitantes classificadas com a Proposta de Preços apresentaram os documentos conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME aos licitantes abaixo listados. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES NESTA SESSÃO

LOTE 1: MFO Informática EIRELI - ME – Valor Global: R\$ 3.364,00

LOTE 2: MFO Informática EIRELI - ME – Valor Global: R\$ 4.344,00

LOTE 3: Selma Marta de Farias - ME – Valor Global R\$ 1.000,00

Processo Licitatório
Folha nº 095
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2014

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos de informática e bolsas de trabalho para os Agentes de Endemias, para Implementação do Programa VIGIASUS

LOTE 1: material de informática – Teto Máximo R\$ 3.450,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance	4.º Lance
MFO Informática EIRELI - ME	R\$ 3.430,92	3.364,00			

LOTE 1: material de informática – Teto Máximo R\$ 4.350,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance	4.º Lance
MFO Informática EIRELI - ME	R\$ 4.347,00	4.344,00			

LOTE 3: Bolsas Agentes - Teto Máximo - R\$ 1.000,00

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Selma Marta de Farias - ME	R\$ 1.000,00	Sem lance		

Processo Licitatório
Folha nº 096
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2014.

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos de informática e bolsas de trabalho para os Agentes de Endemias, para Implementação do Programa VIGIASUS

PARECER DE JULGAMENTO

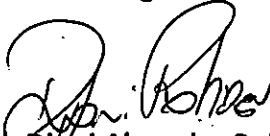
Considerando que as Licitantes classificadas Vencedora deste Certame, apresentaram em tempo hábil, as negativas de ordem fiscal dentro do prazo de validade, e de acordo com o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 146/2014, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresentam as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas como as de menor preço para fornecimento do objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

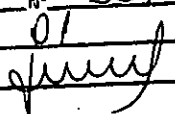
LOTE 1: MFO Informática EIRELI - ME – Valor Global: R\$ 3.364,00

LOTE 2: MFO Informática EIRELI - ME – Valor Global: R\$ 4.344,00

LOTE 3: Selma Marta de Farias - ME – Valor Global R\$ 1.000,00

Pato Bragado – PR, em 03 de outubro de 2014.


Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 534
de 03/10/14 FL. 01
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Nº _____
de ____/____/____ FL. _____
Visto _____

Processo Licitatório
Folha nº 097
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

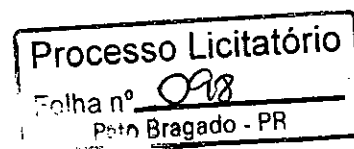


PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 146/2014.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 146/2014.

PARECER:



Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 146/2014, tipo “*menor preço por lote*”, visando à aquisição de equipamentos de informática e bolsas de trabalho para os Agentes de Endemias – PROGRAMA VIGIASUS.

Como estabelecido no art. 4.º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 3929), no dia 23/09/2014, fls. 01, Diário Oficial Eletrônico n.º 525, fls. 01 de 22/09/2014 e TCE/PR de 23/09/2014, ficando definida a data de 03 de outubro de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, uma vez que a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro. Analisando a **Ata n.º 167** depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que quatro empresas do ramo retiraram o edital, mas apenas duas empresas compareceram ao certame, conforme anotado em ata e, depois de identificado os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificou-se a empresa por cumprir com os requisitos editalícios. Após, solicitou-se que as empresas habilitadas passassem a oferecer lances verbais, o que foi realizado conforme ata.

Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação da empresa vencedora para habilitação da licitante, quando se constatou que a empresa apresentou todos



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

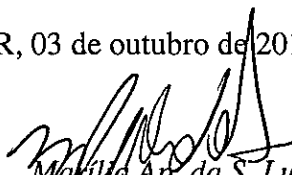


PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame, conforme parecer de julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 03 de outubro de 2014.


Marília Ap. da S. Luft
/OAB/PR 56100
Procuradora Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 099
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2014

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, material permanente e contratação de serviços, para Implantação do Programa VIGIASUS.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

LOTE 1: MFO Informática EIRELI - ME – Valor Global: R\$ 3.364,00

LOTE 2: MFO Informática EIRELI - ME – Valor Global: R\$ 4.344,00

LOTE 3: Selma Marta de Farias - ME – Valor Global R\$ 1.000,00

Pato Bragado – PR, em 03 de outubro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 3938
de 04/10/14 FL. 01
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 534
de 03/10/14 FL. 01
Visto [assinatura]

Processo Licitatório
Folha nº 100
Pato Bragado - PR